

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP.

CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/ 2011

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS PÚBLICAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO,
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2008”

REJEITADO

por 04 votos contra
e 05 votos a favor
Sessão em 17/11/2011.

Presidente

Alexandre de Siqueira Braga
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Barreiro

Artigo 1º - Ficam consideradas **aprovadas** as contas públicas da Prefeitura Municipal São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 2008, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 2076/026/08, conforme parecer da maioria dos membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que integra o presente Decreto para todos os efeitos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

São José do Barreiro, 14 de outubro de 2011

Ver. JOSÉ CARLOS DA SILVA CAMPOS
Presidente

Ver. LUIS ANTONIO BARBOSA
Membro